

Seção 1

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 187, DE 22 DE JUNHO DE 2016

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Relações Exteriores e da Advocacia-Geral da União, crédito suplementar no valor de R\$ 680.352.127,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. O **MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**, Interino, tendo em vista a autorização constante do art. 4º, caput, incisos I, alínea "b", e XXXII, da Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016, e a delegação de competência de que trata o art. 1º do Decreto nº 8.641, de 18 de janeiro de 2016, resolve: Art. 1º Abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016), em favor do Ministério das Relações Exteriores e da Advocacia-Geral da União, crédito suplementar no valor de R\$ 680.352.127,00 (seiscentos e oitenta milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, cento e vinte e sete reais) para atender à programação constante do Anexo I. Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA

VER ANEXOS: SEÇÃO 1 e SEÇÃO 1.1

Seção 2

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 360, DE 21 DE JUNHO DE 2016

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 28 de abril de 1999, com fundamento no art. 132, incisos IV, X e XIII, combinado com o art. 117, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em conformidade com as razões expostas no PARECER Nº 17/2015-CGAU/AGU, complementado pela NOTA Nº 40/2015- CGAU/AGU, aprovados, respectivamente, pelos DESPACHOS nº 1262/2015 e nº 2306/2015, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 00406.000877/2012-80, resolve DEMITIR JOSÉ FRANCISCO DA SILVA CRUZ, Advogado da União, matrícula Siape nº 703280, pela prática de improbidade administrativa, por valer-se do cargo para lograr proveito próprio ou de terceiros, em detrimento da dignidade da função pública e por lesão aos cofres públicos, com restrição de retorno ao serviço público federal, nos termos do parágrafo único do art. 137 da Lei nº 8.112, de 1990.

FÁBIO MEDINA OSÓRIO

PORTARIA Nº 362, DE 22 DE JUNHO DE 2016

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, o inciso IV do art. 7º da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008 e, ainda, pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo nº 00404.002528/2016-46, resolve: Art. 1º Ceder o Advogado da União JOÃO PAULO DE FARIA SANTOS, matrícula Siape nº 1536846, pertencente ao Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, para exercer o cargo comissionado de Secretário Parlamentar, código CD-CC-SP-24, no gabinete do Deputado Patrus Ananias (PT/MG), na Câmara dos

Deputado Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente. Art. 3º O Advogado da União deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos artigos 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FÁBIO MEDINA OSÓRIO

PORTARIA Nº 363, DE 22 DE JUNHO DE 2016

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00469.000291/2015-23, resolve NOMEAR JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA, Advogado da União, matrícula Siape nº 1311713, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Consultoria Jurídica da União no Estado do Pará.

FÁBIO MEDINA OSÓRIO

PORTARIA Nº 364, DE 22 DE JUNHO DE 2016

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00469.000291/2015-23, resolve DESIGNAR ANTONIO CHAGAS RODRIGUES, Advogado da União, matrícula Siape nº 0190355, para exercer o encargo de substituto eventual de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Consultoria Jurídica da União no Estado do Pará, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

FÁBIO MEDINA OSÓRIO

PORTARIA Nº 365, DE 22 DE JUNHO DE 2016

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00405.003620/2016-13, resolve DESIGNAR MELISSA GEHRE GALVÃO, Advogada da União, matrícula Siape nº 1332650, para exercer o encargo de substituta eventual de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Demandas Administrativas, Trabalhistas e Ações Residuais da Procuradoria-Geral da União, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

FÁBIO MEDINA OSÓRIO

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA Nº 460, DE 22 DE JUNHO DE 2016

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663/AGU, de 2 de dezembro de 2009, alterada pela Portaria nº 247/AGU, de 12 de julho de 2013, e considerando o que consta do Processo nº 00439.000003/2016-79, resolve Conceder aposentadoria voluntária a ALFREDO SAROLDI DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula Siape nº 0758951, ocupante do cargo de Advogado da União, Categoria Especial, código da vaga nº 351013, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

PAULO HENRIQUE KUHN

PORTARIA Nº 471, DE 22 DE JUNHO DE 2016

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, alterada pela Portaria nº 247/AGU, de 12 de julho de 2013, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00414.001853/2016-72, resolve DESIGNAR JULIANO FERNANDES ESCOURA, Advogado da União, matrícula Siape nº 1425459, para exercer o encargo de substituto eventual de Procurador Seccional, código DAS 101.3, da Procuradoria-Seccional da União em Ribeirão Preto/SP, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.
PAULO HENRIQUE KUHN

PORTARIA No 473, DE 22 DE JUNHO DE 2016

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663/AGU, de 2 de dezembro de 2009, alterada pela Portaria nº 247/AGU, de 12 de julho de 2013, e considerando o que consta do Processo nº 00408.001997/2016-16, resolve DESIGNAR NARA LEVY, Procuradora Federal, matrícula Siape nº 1553387, para exercer a função de Chefe de Seção de Cobrança e Recuperação de Créditos, código FG-1, da Procuradoria Seccional Federal em Petrópolis/RJ.
PAULO HENRIQUE KUHN

PORTARIA No 474, DE 22 DE JUNHO DE 2016

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, alterada pela Portaria nº 247/AGU, de 12 de julho de 2013, e considerando o que consta do Processo nº 00421.001401/2016-00, resolve DESIGNAR EDIMAR FERREIRA BEZERRA, Procurador Federal, matrícula Siape nº 1481259, para exercer a função de Chefe de Seção de Cobrança e Recuperação de Créditos, código FG-1, da Procuradoria Seccional Federal em Uruguaiana/RS.
PAULO HENRIQUE KUHN

PORTARIA No 475, DE 22 DE JUNHO DE 2016

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663/AGU, de 2 de dezembro de 2009, alterada pela Portaria nº 247/AGU, de 12 de julho de 2013, e considerando o que consta do Processo nº 00412.002038/2016-41, resolve Conceder aposentadoria voluntária a ÁLVARO JANUÁRIO CORDEIRO NETO, matrícula Siape 1332540, ocupante do cargo de Advogado da União, Categoria Especial, código da vaga 18373, com fundamento no Inciso I do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no seu § 21, incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005; no art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e no art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com paridade e proventos integrais correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.
PAULO HENRIQUE KUHN

PORTARIA No 476, DE 22 DE JUNHO DE 2016

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, alterada pela Portaria nº 247/AGU, de 12 de julho de 2013, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00412.002560/2016-22, resolve DESIGNAR BARTIRA MEIRA RAMOS NAGADO, Advogada da União, matrícula Siape nº 1424789, para exercer o encargo de substituta eventual de

Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica da Procuradoria-Regional da União da 2ª Região, no Rio de Janeiro, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular Thiago de Freitas Benevenuto e na vacância do cargo.
PAULO HENRIQUE KUHN

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 442, DE 22 DE JUNHO DE 2016

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MF nº 125, de 05 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2016, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e, ainda, pelo art. 7º da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam do Processo nº 10167.001535/2016- 24, resolve: Art. 1º Autorizar a cessão da servidora MÁRCIA HENRIQUES RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1321816, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, para exercer cargo em comissão de Diretora da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União, código DAS 101.5. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
EDUARDO REFINETTI GUARDIA

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 2.103, DE 21 DE JUNHO DE 2016

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2015 e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00055.000856/2016-15, resolve: Art. 1º Efetivar, por prazo indeterminado, a requisição da empregada pública RITA DE CÁSSIA RODRIGUES, matrícula nº 9754175, pertencente ao Quadro de Pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para ter exercício na Procuradoria Federal da Advocacia-Geral da União no Estado do Rio Grande do Norte. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA Nº 2.104, DE 21 DE JUNHO DE 2016

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2015 e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto

nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00404.001602/2016-15, resolve: Art. 1º 1º Efetivar, por prazo indeterminado, a requisição da empregada pública MARIA DO SOCORRO SANTOS DA SILVA, matrícula nº 1589303, pertencente ao Quadro de Pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para exercer suas atribuições na Advocacia-Geral da União. Art.2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, observado o disposto nos arts.4º e6º da Orientação Normativa SEGEP/MP Nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FERNANDO FORTES MELRO FILHO

SEÇÃO 3

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 26/2014

Nº Processo: 00409002249201471. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO. CNPJ Contratado: 05058935000142. Contratado: INTERATIVA-DEDETIZACAO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA. Objeto: Rescindir a partir de 20/02/2016 o contrato n.026/2014 de prestação de serviços continuados de garçom celebrado em 13/11/2014 oriundo do pregão eletrônico 26/2014 Fundamento Legal: art.78, XII e art.79, II da Lei 8666/93 e decreto 8450/2015 Data de Rescisão: 22/04/2016 . (SICON - 22/06/2016) 110099-00001-2016NE000096

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 11/2015

Nº Processo: 00588000559201571. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 11057118000172. Contratado: PRESTADORA DE SERVICOS ROTA DO SOL LTDA.. Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do contrato 011/2015 a partir do dia 21/junho/2016, expirando-se a sua vigência. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Art. 38, VI, Art79 - I Data de Rescisão: 21/06/2016. (SICON - 22/06/2016) 110061-00001-2016NE800252

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 110097

Número do Contrato: 12/2013. Nº Processo: 00588000913201214. PREGÃO SISPP Nº 18/2013. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 01211015000161. Contratado: CIBAM ENGENHARIA EIRELI - EPP -Objeto: Prorrogar a vigência contratual de 24.06.2016 até 31.08.2016. Fundamento Legal: art. 57, inc. II, lei 8666/93. Vigência: 24/06/2016 a 31/08/2016. Valor Total: R\$97.482,97. Fonte: 100000000 - 2016NE800302. Data de Assinatura: 17/06/2016. (SICON - 22/06/2016) 110061-00001-2016NE000096

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2016 - UASG 110097

Número do Contrato: 45/2008. Nº Processo: 00435001016200895. DISPENSA Nº 113/2008. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 81547614000190. Contratado: GIACOMELLI IMOVEIS LTDA. -Objeto: O presente termo tem por objeto prorrogar o contrato original 045/2008 pelo período -27/06/16 a 31/08/16. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e sua atual redação e legislação complementar. Vigência: 27/06/2016 a 31/08/2016. Valor Total: R\$226.680,36. Fonte: 100000000 - 2016NE800164. Data de Assinatura: 22/06/2016. (SICON - 22/06/2016) 110061-00001-2016NE000096